

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



LEI Nº 1276, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ANEXO VI DA LEI 958 DE 18 DE MARÇO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30 / 04 / 25

ASSINATURA: _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou e eu, PREFEITO DE MARLIÉRIA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A qualificação e requisitos de acesso e promoção ao cargo de “Operador de Máquinas Pesadas”, dispostas no Anexo IV da Lei 958 de 18 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, excluindo a exigência de experiência prévia na função:

ANEXO VI

(...)

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Código: Classe I = CO 1207

Classe II = CO 1208

Pré-requisito: **Ensino Fundamental**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Exercer as atividades de dirigir e operar máquinas pesadas e agrícolas seguindo as normas de trânsito do Código de Trânsito Brasileiro, patrolar, escavar, abrir valetas e seguir as orientações técnicas do tipo de terreno, tipo de cultura, manejo do plantio e colheita, possuir habilitação tipo D, conduzir materiais para as diversas áreas de trabalho da Prefeitura Municipal.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ATRIBUIÇÕES

- Operar máquinas pesadas tipo retro-escavadeira, pá carregadeira, patrol, trator de esteira, trator agrícola, etc, para a execução de serviços de saneamento, escavação em geral, carregamento e descarregamento, visando atender às necessidades de execução de obras públicas.
- Vistoriar as máquinas, aquecendo motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e calibragem dos pneus, para certificar-se das condições de funcionamento.
- Operar os equipamentos manipulando os dispositivos mecânicos e hidráulicos, acionando os pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar valas, patrolar ruas e estradas, transportar manilhas e carregar e descarregar caminhões, arar e gradear terrenos para plantio.
- Controlar a quantidade de trabalho executado, anotando horários, quilometragem e outros dados, para propiciar manutenção adequada.
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados.
- Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS DE ACESSO / PROMOÇÃO

Operador de Máquinas Pesadas I – Ensino Fundamental.

Operador de Máquinas Pesadas II – Ensino Fundamental.

Promoção: 2 (dois) anos como Operador de Máquinas Pesadas I, ter concluído a 8ª série do Ensino Fundamental e obter conceito favorável em Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 30 de abril de 2025.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal